



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 148/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - EXONERA DIRETOR DE DIVISÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO N° 149/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA E OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO N° 150/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - NOMEIA CHEFE DE SETOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO N° 151/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - NOMEIA CONTROLADOR INTERNE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N° 33/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DEPOL DE CARINHANHA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021 (TERCEIRA SESSÃO)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 148/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Exonera Diretor de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **TARCÍSIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de Diretor de Divisão de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de setembro de 2021.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 149/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia assessora técnica e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada o Sra. **MARIA MOREIRA DA SILVA** para o cargo de assessora técnica de Comunicação da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de 2021.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

DECRETO Nº 150/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia Chefe de Setor e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **TARCÍSIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS** para o cargo de Chefe de Setor de Triagem e Encaminhamento da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de 2021.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 151/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia Controlador Interno do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ROGÉRIO FOGAÇA FARIAS** para o cargo de Controlador Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Carinhanha – SAAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de 2021.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Portaria n.º 33/2021, de 01 de outubro de 2021

“Dispõe sobre a designação de servidores para prestar serviços na DEPOL de Carinhanha e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WILDES PINHEIRO VIEIRA e PEDRO VICTOR RAMOS NOGUEIRA, ambos ocupantes do cargo de chefe de serviço – nomeados pelo Decreto n.º 98/2021, de 07 de maio de 2021 -, para exercerem atividades na Delegacia de Polícia Local de Carinhanha, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 074 de 22/03/2021, com base nas condições estabelecidas do Instrumento Convocatório da **Tomada de Preços nº 002/2021, Processo Administrativo nº 108/2021**, com vistas à *Contratação de serviços de agência de publicidade para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais serviços de publicidade descritos no § 1º do art. 2º. da Lei 12.232/10, objetivando a promoção e divulgação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA na atividade Institucional*, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, informa aos participantes e demais interessados, que após encerramento da análise e julgamento das Propostas relativas ao Plano de Comunicação e o Conjunto de Informações, contendo Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas, ultrapassada o prazo recursal, torna público a realização da **Terceira Sessão Pública** que terá por finalidade a abertura das Propostas de Preços (Invólucros nº 4), em continuidade aos trabalhos do Edital acima epigrafado, a ser realizado no dia **06 de Outubro de 2021**, às 09h00min, na sala do Polo Educacional Dona Carmen - Educandário São José, localizada na Praça do Educandário, nº 1, Centro, Carinhanha - BA, CEP: 46.445-000. Nestes termos, **CONVOCA** os licitantes classificados, para a apresentação, na mesma data, dos documentos de habilitação (Invólucros nº 5), na forma do item 8 e subitens do Edital, para que, caso seja classificada (s) no julgamento final das Propostas Técnica e de Preços, seja na sequência da sessão, procedida a abertura e análise da Habilitação. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Carinhanha - Bahia, 1º de Outubro de 2021.

Janici Conceição da Silva
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 074/2021

*** A VIA ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA NOS AUTOS E ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA.**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFD1-8750-7773-3F07-00C6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EFD1-8750-7773-3F07-00C6



Hash do Documento

de1c5539e5b9cd8c247c9351fa20c31ac0ba4c54e59e07d21cae6acb49158a85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/10/2021 15:52 UTC-03:00